



**Assembleia Municipal de Setúbal**  
**Grupo Municipal do Bloco de Esquerda**

**Proposta**

**Imposto Municipal sobre Imoveis (IMI) do ano 2016**

Considerando a persistente degradação do poder de compra, o alarmante nível de desemprego no concelho de Setúbal e a situação de carência económica que daí advém;

Considerando que a situação de crise e de pessimismo que o país vive afeta os rendimentos de muitas famílias;

Considerando que é facilmente demonstrável, o aumento da receita por via do fim das isenções deste imposto para muitas famílias;

Considerando que no cálculo final do IMI não se tem em conta (ou se ignora) a capacidade económica que as famílias efectivamente têm;

Considerando que as avaliações realizadas ao abrigo do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis são, no concelho de Setúbal, muitas vezes superiores ao valor de mercado, aumentando, assim, também, a base de incidência do IMI;

Considerando finalmente a situação de insolvência que atinge muitos agregados familiares com as dificuldades daí resultantes no cumprimento do pagamento dos créditos bancários contraídos;

A Assembleia Municipal de Setúbal reunida em 25 de Novembro de 2016 decide aprovar as seguintes taxas de IMI do ano de 2016 a liquidar em 2017:

- a) Prédios rústicos 0,8%
- b) Prédios urbanos 0,35%

A Assembleia decide igualmente aprovar os n.ºs 2; 3; 4; 5; 6; 7 e 8 2 a 8 da proposta contida na Deliberação 334/16 da Camara Municipal de Setúbal.

Setúbal 25 de Novembro 2016

**O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda**